

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0317 /20.

AUTOR: Vereador EDSON HEL

CÓPIA

DESPACHO: DEFERIDO



019 650/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

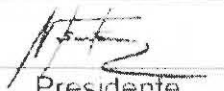
11/03/2020 13:49:03 Guichê: 019 650/2020 Processo: 000 003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0317/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Araraquara, 09 MAR 2020


Presidente

Considerando que tenho recebido, através de minhas redes sociais, por telefone e em meu gabinete, muitos munícipes reclamando seus direitos acerca do embarque e desembarque de alunos, principalmente os motoristas de Vans que não encontram locais adequados para o desembarque dos mesmos.

Considerando a pouca quantidade de vagas para estacionar esses veículos normais e, no caso desses, o porte é superior ao de um veículo considerado normal, o que dificulta ainda mais a parada;

Considerando ainda as mais diversas reclamações sobre o caos que ficam as entradas de escolas públicas e particulares nos períodos em que há a troca de turno, pois os carros particulares estacionam no meio das ruas para deixarem os alunos por conta de não existir vagas, o que dificulta ainda mais para as Vans escolares.

Considerando a obrigação do município em manter os equipamentos públicos nas condições adequadas de utilização e de eficiência em seu uso, no qual a falta disso decorre um transtorno generalizado no trânsito e no entorno desses locais.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações:

1. O Município através do Executivo e os departamentos responsáveis fazem o trabalho de monitoria dos problemas relacionados ao embarque e desembarque de alunos com a devida fiscalização e autuação dos infratores?

0317

2. Qual a meta do Município em relação à mitigação desses casos de transtornos relacionados à mobilidade urbana?
3. O Município tem algum programa que visa à demarcação em áreas escolares para estacionamento específico de Vans ou transporte relacionados aos alunos?
4. Se não houver, qual a solução imediata para mitigar esses problemas para que não haja ônus nem para os empresários do ramo de transportes, nem para os munícipes que utilizam as vias para sua locomoção?

Sala das sessões "Plínio de Carvalho", 06 de março de 2020.


EDSON HEL
Vereador CIDADANIA